MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
REITORIA
COORDENADORIA DO CENTRO DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UFGD 2024
(PSV-2024/UFGD)

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ abaixo assinado(a), candidato(a) à vaga no PSV-2024UFGD, sob as penas da lei e, ou de resoluções relacionadas, DECLARO ser indígena da etnia _____.

Este documento será validado caso seja anexado no Sistema Seleção (no momento da solicitação da isenção) a cópia de documento oficial em que conste a etnia indígena do candidato ou declaração de pertencimento étnico indígena assinada por duas lideranças indígenas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Na hipótese de configuração de fraude na autodeclaração em qualquer momento, inclusive após a matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local_____Data _____/_____/_____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)